



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PARECER CONJUNTO N° 033/2015 – CLJRF/CFO.

ASSUNTO: Projeto de Resolução n° 011, de 10 de setembro de 2015, de autoria da Mesa Diretora.

“Recomenda ao Plenário a aprovação do Projeto de Resolução n° 011, de 10 de setembro de 2015 o qual “Dispõe sobre a oficialização dos membros, composição, definição de local, dia e horário de reuniões da Comissão Permanente de Segurança Pública da Câmara Municipal de Apuí para o restante do biênio de 2015/2016, e dá outras providências, com ressalva”.

I – RELATÓRIO

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Nos termos regimentais, deu entrada nas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e, de Finanças e Orçamento, através do **MEMORANDO N° 079/2015 – CMA** que encaminha o Projeto de Resolução n° 011, de 10 de setembro de 2015 o qual “Dispõe sobre a oficialização dos membros, composição, definição de local, dia e horário de reuniões da Comissão Permanente de Segurança Pública da Câmara Municipal de Apuí para o restante do biênio de 2015/2016, e dá outras providências, para análise, discussão e emissão de Parecer.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
II - ANÁLISE



Em reunião conjunta ordinária realizada no dia 22 (vinte e dois) do mês de setembro de 2015, as Comissões Permanentes Legislação, Justiça e Redação Final; e, de Finanças e Orçamento, procederam a análise quanto à admissibilidade da Projeto de Resolução nº 011, de 10 de setembro de 2015, na qual concluem, com a seguinte decisão:

Em análise à matéria em tela, verifica-se que tal propositura busca a oficialização dos membros, composição, definição de local, dia e horário de reuniões da Comissão Permanente de Segurança Pública da Câmara Municipal de Apuí.

Ainda sobre a matéria, constata-se iniciativa legal, visto que conforme artigo 20 Inciso III alínea a) compete a Mesa Diretora propor Projetos de Resolução dispondo sobre a **organização e funcionamento** dentre outras atribuições previstas em Lei e artigo 3º parágrafos 1º e 5º, assim como artigo 191 inciso IV, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal deste Município.

Destarte, considerando-se o teor do Projeto de Resolução Nº 011, de 10 de setembro de 2015, os membros das Comissões acima citadas, deliberam por unanimidade pela aprovação do Projeto em epígrafe com a seguinte ressalva: no artigo 2º no quesito horário, modificar de 20h30 (vinte horas e trinta minutos) para 11h30 (onze horas e trinta minutos), ficando o artigo 2º com a seguinte redação:

“.....

Art. 2º - As reuniões ordinárias da Comissão Permanente de Segurança Pública da Câmara Municipal de Apuí serão semanais, realizando-se todas as terças feiras, com início às 11h30 (onze horas e trinta minutos).”



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
III - CONCLUSÃO



Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, **é que RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 011, de 10 de setembro de 2015 o qual "Dispõe sobre a oficialização dos membros, composição, definição de local, dia e horário de reuniões da Comissão Permanente de Segurança Pública da Câmara Municipal de Apuí para o restante do biênio de 2015/2016, e dá outras providências, **COM RESSALVA**."

É o Parecer,

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, em 22 de setembro de 2015.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Ver. **Cleves Pires dos Santos**
Presidente

Ver. **Ocivaldo de Sousa Sales**
Relator

Ver. **Revelino Martinelli**
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Ausente com Portaria

Ver. **Carlos Weber Passos dos Santos**
Presidente

Ver. **Juvenal Belo da Hora**
Relator

Ver. **Vagner da Silva Luiz da Silva**
Membro